

PUBLICADO DOM 08/05/2004

PARECER 371/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 283/03.

De autoria do nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em análise objetiva denominar Praça Antonio Matulovic o logradouro público inominado situado no cruzamento da Rua Pretória com a Rua Catuquina, na Vila Mafra, Vila Formosa.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para contemplar a descrição apresentada pelo Executivo. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à matéria.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um antigo morador da Vila Mafra que sempre lutou na busca de melhorias e bem estar para os moradores da região. Foi um dos fundadores e diretor da Sociedade Amigos de Bairro, tendo conseguido colocação de guias, asfalto, rede de água e esgoto e iluminação no loteamento formado em 1952 na Vila Mafra.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/04/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Beto Custódio - Relator

Tita Dias

Carlos Giannazi

Vanderlei Jangrossi

PUBLICADO DOM 14/07/2004

PARECER Nº 0371/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 283/03.

De autoria do nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em análise objetiva denominar Praça Antonio Matulovic o logradouro público inominado situado no cruzamento da Rua Pretória com a Rua Catuquina, na Vila Mafra, Vila Formosa.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para contemplar a descrição apresentada pelo Executivo. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à matéria.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um antigo morador da Vila Mafra que sempre lutou na busca de melhorias e bem estar para os moradores da região. Foi um dos fundadores e diretor da Sociedade Amigos de Bairro, tendo conseguido colocação de guias, asfalto, rede de água e esgoto e iluminação no loteamento formado em 1952 na Vila Mafra.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/04/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Beto Custódio - Relator

Tita Dias

Carlos Giannazi

Vanderlei Jangrossi